



SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DOS JOGOS EDUCACIONAIS DO RIO GRANDE DO SUL 2026.

OBJETO

Contratação de empresa para organizar e executar os Jogos Educacionais do Rio Grande do Sul, para alunos-atletas das instituições de ensino públicas e privadas do estado, através de competições seletivas nas diversas modalidades esportivas, podendo classificar os vencedores para as etapas nacionais.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, com o objetivo de contemplar escolas e universidades das redes pública e privada de ensino, propõe a realização de jogos educacionais, abrangendo as seguintes competições: Campeonato Estudantil do Rio Grande do Sul (CERGS), Campeonato Paradesportivo do Rio Grande do Sul (PARACERGS) e os Jogos Universitários Gaúchos (JUG's).

Esses jogos educacionais serão organizados nas seguintes modalidades: Atletismo, Atletismo paradesporto Badminton, Basquete, Basquete 3x3, Ciclismo, Esgrima, Futsal, Ginástica Rítmica, Ginástica Artística, Taekwondo, Wrestling, Handebol, Judô, Judô Paradesporto, Karatê, Luta Olímpica, Natação, Natação Paradesporto, Águas Abertas, Triatlo, Tiro com Arco, Tênis de Mesa, Triathlon, Tênis de Mesa em Cadeira de Rodas, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez, Parabadminton, Vôlei Sentado, Futebol de 5, Futebol PC, Goalball, Bocha Paralímpica e Basquete em Cadeira de Rodas 3x3.

Os referidos eventos integram o calendário esportivo oficial do Estado do Rio Grande do Sul, sendo realizados em conformidade com os Termos de Adesão firmados



com as respectivas entidades nacionais do esporte, entre elas a Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), a Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), o Comitê Olímpico do Brasil (COB) e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

ABRANGÊNCIA

Os jogos educacionais do Rio Grande do Sul contam com a participação de instituições de ensino públicas (municipais, estaduais e federais) e privadas, promovendo a integração entre estudantes e incentivando a prática esportiva no ambiente educacional.

Estima-se a participação de aproximadamente 300 instituições de ensino do Estado do Rio Grande do Sul, envolvendo cerca de 5.500 pessoas, entre estudantes-atletas, técnicos, dirigentes e equipes de apoio, ao longo da realização das competições.

Estimativa de dias para cada competição:

CERGS: Estão previstos 42 dias de competição, realizados preferencialmente aos finais de semana, no período de junho a setembro, de modo a evitar conflito com o calendário letivo das instituições de ensino. Ressalta-se que serão disputadas 19 modalidades, organizadas em duas categorias, nos gêneros masculino e feminino, podendo ocorrer competições simultâneas em mais de um município no mesmo final de semana.

JUG's: Estão previstos 36 dias de competição, realizados preferencialmente aos finais de semana, no período de junho a setembro, também de forma a não interferir no calendário acadêmico das instituições participantes. Serão disputadas 14 modalidades, organizadas em duas categorias, nos gêneros masculino e feminino, podendo ocorrer competições simultâneas em diferentes municípios.

PARACERGS: Estão previstos 10 dias de competição, realizados preferencialmente aos finais de semana do mês de agosto, de forma a compatibilizar a realização das disputas com o calendário escolar. Serão disputadas 10 modalidades paradesportivas, organizadas em dois gêneros.



DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA

A Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Departamento de Esporte e Lazer (DEL), promoverá os jogos educacionais em diferentes etapas, compreendendo festivais, etapas regionais, etapa estadual e seletiva final do RS, conforme as especificidades de cada competição.

Para viabilizar a adequada realização e execução dos jogos, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para organizar, gerenciar e executar os serviços relacionados ao evento. A empresa contratada poderá subcontratar serviços específicos, tais como hospedagem, alimentação, arbitragem, materiais de divulgação, locação de espaços esportivos, serviços de limpeza nos locais de competição, confecção de uniformes, fornecimento de hidratação, materiais esportivos, transporte, premiação e serviços de atendimento de urgência, conforme previsto neste instrumento.

A supervisão, o monitoramento e a validação dos serviços prestados serão realizados pelo Departamento de Esporte e Lazer da SEL, sendo que as notas fiscais referentes à prestação dos serviços deverão ser atestadas pelo fiscal do contrato, designado pela Secretaria do Esporte e Lazer.

Os jogos têm previsão de início entre os meses de junho e julho, após o encerramento do período de inscrições, que ocorrerá entre março e abril, com encerramento das competições previsto para setembro de 2026.

Após a definição das inscrições, a empresa contratada, sob supervisão do DEL, realizará os congressos técnicos juntamente com as instituições participantes. Nesses encontros serão definidos locais, datas e horários das competições, referentes às diferentes fases dos eventos, bem como da seletiva final. Todas as informações serão amplamente divulgadas por meio do site oficial da Secretaria do Esporte e Lazer do RS.

As competições das modalidades coletivas serão desenvolvidas por meio de etapas regionais e etapa estadual, ou apenas etapa estadual, dependendo do número de equipes inscritas. Já as modalidades individuais serão realizadas exclusivamente em etapa estadual. Em ambas as situações, os vencedores das seletivas finais, definidos por meio de jogos, provas ou combates, poderão ser indicados para representar o Estado do Rio Grande do Sul em competições nacionais, tais como os Jogos da Juventude (JJ), os Jogos Universitários Brasileiros (JUB's), as Paralimpíadas Escolares Brasileiras e, quando aplicável, os Jogos Escolares Brasileiros (JEB's).



Observações:

- As datas, locais e programação das competições, em todas as etapas (regional, estadual e final estadual) serão divulgadas pelo Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer (DEL) da Secretaria do Esporte e Lazer (SEL).
- Nos itens referentes à premiação, uniformes e materiais de divulgação, o DEL definirá previamente os tamanhos, cores, modelos, formatos e layouts, que deverão ser confeccionados pela empresa contratada, conforme as especificações técnicas constantes nos itens V, VI e VII deste instrumento.
- Eventuais informações complementares ou dúvidas operacionais que venham a surgir ao longo da execução dos eventos serão analisadas e deliberadas pelo Departamento de Esporte e Lazer (DEL).

MODALIDADES DESENVOLVIDAS

Modalidades:

Atletismo, Atletismo Adaptado/Paradesporto, Acadêmico Badminton, Basquete, Basquete 3x3, Beach Ciclismo, Esgrima, Futsal, Futvôlei, Futebol, Futebol de Cegos, Ginástica Rítmica, Ginastica Artística, Taekwondo, Wrestling, Halterofilismo, Handebol, Hand Beach, Judô, Judô Paradesporto, Karatê, Luta Olímpica, Natação, Natação Paradesporto, Águas Abertas, Triatlo, Tiro com Arco, Tênis de Mesa, Tênis de Mesa Cadeira de Rodas, Voleibol, Vôlei de Praia, Xadrez, Parabadminton, Vôlei Sentado, Futebol de 5, Futebol PC, Goalball, Bocha Paralímpica, Basquete CR 3x3.

A empresa contratada poderá subcontratar os serviços abaixo elencados, porém, não poderá subcontratar o gerenciamento e coordenação deles.

DEVERES DA CONTRATADA

- Cumprir com o Objeto deste Termo de Referência;
- Respeitar o Desenvolvimento e Metodologia do evento;



- Atender as especificações técnicas e quantitativos dos serviços a serem contratados;
- Designar um responsável pelos serviços em cada local de competição durante a execução dos jogos;
- Prever medidas mitigadoras a serem adotadas para fim de evitar os impactos e riscos ambientais através do descarte correto e tratamento de resíduos gerados pela execução de serviços, incluindo requisitos de baixo consumo de energia, conforme NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº001/2025;
- Entregar relatório final do evento para o Contratante – SEL;
- Entregar para a contratante cópia das sumulas de competição.

ATRIBUIÇÕES, OBRIGAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

A empresa contratada poderá subcontratar os serviços abaixo elencados, porém, não poderá subcontratar o gerenciamento e coordenação deles.

1 - ARBITRAGEM

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá coordenar as equipes de arbitragem responsáveis pelos jogos. A métrica de contratação da arbitragem será realizada por jogo, partida, competição, efetivamente executada, conforme a modalidade esportiva correspondente. Nas modalidades coletivas, o quantitativo foi dimensionado considerando partidas simultâneas em múltiplas quadras, necessidade de arbitragem oficial federada, controle de súmula, cronometragem e apoio operacional. A arbitragem será medida por jogo/partida.

Nas modalidades individuais, o quantitativo foi estimado considerando o atendimento simultâneo das áreas de competição, provas esportivas e programação oficial de cada modalidade. A arbitragem será medida por competição, considerando dias previstos, sendo cada competição a correspondente a 10 (dez) horas de atuação.

Caberá à empresa contratada:



A responsabilidade pela prestação do serviço de todas as etapas dos eventos, conforme exigências abaixo elencadas:

- 1.1) Cumprir o Regulamento oficial dos CERGS, JUG's e PARACERGS, providenciando as súmulas para os jogos;
- 1.2) Organizar os sistemas de disputa, tabelas de jogos, controle técnico, disciplinar e determinar as datas e locais das competições com aprovação da DEL;
- 1.3) Fornecer uma ou mais equipes de arbitragem, em data, horário e local previamente informados pelo contratante;
- 1.4) Caso haja subcontratação da arbitragem, a empresa deverá repassar integralmente as condições contratuais e as regras estabelecidas no regulamento oficial dos CERGS, JUG's e PARACERGS, incluindo súmulas e demais documentos de controle técnico;
- 1.5) Fornecer ou providenciar a locação dos materiais necessários à execução dos jogos, conforme especificações deste documento;
- 1.6) Não poderão atuar como árbitros responsáveis técnicos que possuam equipes participantes na fase e modalidade em disputa.
- 1.7) As partidas não terão início caso não sejam atendidas as exigências relativas à arbitragem por parte da empresa responsável;
- 1.8) Será exigida a presença mínima de 02 (dois) árbitros federados e 02 (dois) mesários, por jogo, nas modalidades de Futsal, Handebol e Voleibol. Para a modalidade de Basquetebol, será exigida a presença de 02 (dois) árbitros federados e 03 (três) mesários, também por jogo. Na Final Estadual, será exigida a presença de 01 (um) árbitro federado adicional nas modalidades de Futsal, Handebol, Voleibol e Basquetebol, sendo que os árbitros federados atuarão como árbitros principais, enquanto os demais poderão atuar exclusivamente como auxiliares;
- 1.9) Na modalidade de **Atletismo**, será exigida a presença de 2 equipes, com 25 (vinte e cinco) árbitros cada equipe, sendo que no mínimo 06 (seis) deverão ser federados e serão responsáveis pelas atividades de chamada dos atletas, operação de sistema informatizado para divulgação dos resultados por meio de boletins após cada prova, bem como pelo registro e filmagem das chegadas nas provas de pista. Os árbitros federados atuarão como árbitros principais, enquanto os demais poderão atuar exclusivamente como auxiliares;



1.10) Na modalidade de **Natação**, será exigida a presença de 2 equipes 25 (vinte e cinco) árbitros, sendo que no mínimo 06 (seis) deverão ser federados, por dia de competição. Cada equipe de arbitragem será composta por 05 (cinco) árbitros, responsáveis pelas atividades de chamada dos atletas, operação de sistema informatizado para divulgação dos resultados por meio de boletins após cada prova, bem como pelo registro e filmagem das chegadas. Os árbitros federados atuarão como árbitros principais, enquanto os demais poderão atuar exclusivamente como auxiliares.

1.11) Na modalidade de **Xadrez**, será exigida a presença 04 (quatro), sendo 01 (um) árbitro federado e 03 (três) árbitros auxiliares, compondo uma equipe de arbitragem responsável pela condução da competição, bem como pela divulgação dos resultados e da classificação após cada rodada.

1.12) Na Final Estadual, nas modalidades de, **Águas abertas, Tênis de Mesa, Parabadminton, Bocha paralímpica**, será exigida a presença de 01 (um) árbitro federado e 03 (três) árbitros auxiliares, compondo a equipe de arbitragem responsável pela condução de cada uma das competições da seguinte forma:

Águas abertas:	10	(dez)	árbitros
Tênis de Mesa:	12	(doze)	árbitros
Parabadminton:	4		árbitros
Bocha paralímpica:	4		árbitros

1.13) Na modalidade de **Judô**, será exigida a presença de 36 (trinta e seis) árbitros, sendo que no mínimo 04 (quatro) deverão ser federados, por dia de competição, divididos em 2 (duas) equipes. Cada equipe de arbitragem será composta por 18 (dezoito) integrantes, responsáveis pelas atividades de chamada dos atletas, operação de sistema informatizado para divulgação dos resultados por meio de boletins após cada luta, bem como pelo registro e filmagem das lutas. Os árbitros federados atuarão como árbitros principais, enquanto os demais poderão atuar exclusivamente como auxiliares;

1.14) Na modalidade de **Karatê, Wrestling e Taekwondo**, será exigida a presença de uma equipe com 27 (vinte e sete) árbitros, sendo que no mínimo 02 (dois) deverão ser federados. Cada equipe de arbitragem será composta por 05 (cinco) integrantes, responsáveis pela condução das disputas nas respectivas áreas de competição. Os árbitros federados atuarão como árbitros principais, enquanto os demais atuarão como



auxiliares. A modalidade Karatê, terá equipe com 8 árbitros, Wrestling equipe com 4 árbitros e Taekwondo equipe com 15 árbitros.

1.15) Na modalidade de **Badminton**, será exigida a presença de 8 árbitros, duas equipes com 4 (quatro) árbitros, sendo que 02 (dois) deverão ser federados. Cada equipe de arbitragem será composta por 04 (quatro) integrantes, responsáveis pela condução das partidas e pelo controle técnico da competição. Os árbitros federados atuarão como árbitros principais, enquanto os demais atuarão como auxiliares;

1.16) Na modalidade de **Ginástica Rítmica e Ginástica Artística**, será exigida a presença de 32 (trinta e dois) árbitros, sendo 16 árbitros para cada modalidade, sendo que 02 (dois) deverão ser federados. Cada equipe de arbitragem será composta por 16 (dezesesseis) integrantes, responsáveis pela condução e avaliação das apresentações nas respectivas provas. Os árbitros federados atuarão como árbitros principais, enquanto os demais atuarão como auxiliares;

1.17) Na modalidade de **Vôlei de Praia**, será exigida a presença de 12 (doze) árbitros, sendo que 02 (dois) deverão ser federados. Cada equipe de arbitragem será composta por 04 (quatro) integrantes, responsáveis pela condução das partidas e pelo cumprimento das regras da modalidade. Os árbitros federados atuarão como árbitros principais, enquanto os demais atuarão como auxiliares;

1.18) Na modalidade de **Ciclismo**, será exigida a presença de 08 (oito) árbitros, sendo que 02 (dois) deverão ser federados. Cada equipe de arbitragem será composta por 04 (quatro) integrantes, responsáveis pela condução e fiscalização das provas, garantindo o cumprimento das regras da modalidade. Os árbitros federados atuarão como árbitros principais, enquanto os demais atuarão como auxiliares;



1.19) Total estimado nas modalidades individuais de competições com necessidade de arbitragem: 22 (vinte duas) competições, necessitando de 257 (duzentos e cinquenta e sete) árbitros, conforme quadro abaixo:

MODALIDADES INDIVIDUAIS	QUANTIDADES COMPETIÇÕES	QUANTIDADES ÁRBITROS
ATLETISMO	2	50
NATAÇÃO	2	50
XADREZ	1	4
ÁGUAS ABERTAS	1	10
TÊNIS DE MESA	1	12
PARABADMINTON	1	4
BOCHA PARALÍMPICA	1	4
JUDÔ	2	36
KARATÊ	1	8
WRESTLING	1	4
TAEKWONDO	1	15
BADMINTON	1	8
GINÁSTICA RÍTMICA	1	16
GINÁSTICA ARTÍSTICA	1	16
VÔLEI DE PRAIA	3	12
CICLISMO	2	8
TOTAL	22	257

1.20) Total estimado nas modalidades coletivas de jogos/partidas com necessidade de arbitragem: 1.000 (mil) jogos, conforme quadro abaixo:

MODALIDADES COLETIVAS	QUANTIDADES JOGOS
BASQUETE	150
FUTSAL	339
HANDEBOL	134
VÔLEI	377
TOTAL	1.000



Caberá a contratante:

- a) Repassar o Regulamento Oficial das competições do CERGS, JUG's e PARACERGS a todos os envolvidos, garantindo o pleno conhecimento das normas e diretrizes estabelecidas para a execução dos eventos.
- b) Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, assegurando que sejam realizados em conformidade com as especificações técnicas e condições previamente estabelecidas.

2 – MATERIAIS PARA COMPETIÇÃO

2.1) Nas **modalidades coletivas**, a empresa contratada para a execução dos jogos deverá locar todos os materiais necessários para a realização das partidas, incluindo: bolas específicas para cada modalidade, cronômetros, plaquetas de marcação de faltas, placares de quadra, dispositivos para informação do resultado e, conforme a modalidade e o número de locais de competição;

2.2) Na modalidade de **Atletismo**, a empresa contratada para a execução dos jogos deverá locar os seguintes materiais e equipamentos necessários para a realização das provas: sistema de som, computador, impressora, folhas, súmulas, blocos de partida, colchões, trenas de medição, suporte para salto em altura com sarrafo, taco de largada e/ou sirene, arrastão para caixa de salto, peso, dardo, disco, barreiras, bastões para revezamento, filmadora para registro da chegada das provas de pista, bem como, se necessário, a pintura da pista atlética e a montagem do programa horário das competições;

2.3) Na modalidade **Xadrez**, a empresa contratada para a execução dos jogos deverá locar os seguintes materiais e equipamentos necessários para a realização das partidas: sistema de som (quando necessário), computador, impressora, folhas, súmulas, relógios, peças e tabuleiros em número suficiente, bem como software de gerenciamento da competição, como, por exemplo, o Swiss Manager, ou outro sistema equivalente que possibilite a organização das rodadas, resultados e classificações;



2.4) Na modalidade **Tênis de Mesa**, a empresa contratada para a execução dos jogos deverá locar os seguintes materiais necessários para a realização das partidas: súmulas, 04 (quatro) placares de mesa, 36 (trinta e seis) bolinhas modelos 40+ de PVC, de marcas reconhecidas, como DHS, Butterfly ou Yasaka, bem como 05 (cinco) conjuntos de raquetes emborrachadas, contendo um lado vermelho e outro preto, devendo constar a inscrição ITTF na raquete, conforme os padrões da modalidade;

2.5) Nas modalidades de **Judô, Wrestling, Taekwondo, Karatê**, a empresa contratada para a execução dos jogos deverá locar os seguintes materiais e equipamentos necessários para a realização das competições: tatames adequados para as modalidades, painéis, suporte de revisão de arbitragem, kit completo de protetor eletrônico KPNP (taekwondo), monitores e placares, que serão utilizados na mesa de controle e/ou nas áreas de competição. Observação: quando necessário, caberá à empresa responsável providenciar o transporte dos tatames até o local de realização das competições.

2.6) Na modalidade de **Natação**, a empresa contratada para a execução dos jogos deverá locar os seguintes materiais e equipamentos necessários para a realização das provas: placar eletrônico para divulgação de tempos e resultados, sistema de monitoramento eletrônico nas raias para aferição dos tempos, sistema de som, computador, impressora, folhas, súmulas e blocos de partida, bem como a elaboração e montagem do programa horário das competições;

2.7) Nas modalidades de **Águas Abertas, Badminton, Esgrima, Ginástica Rítmica, Ginástica Artística, Vôlei de Praia, Ciclismo, Parabadminton, Bocha**, a empresa contratada para a execução dos jogos deverá locar todos os materiais e equipamentos necessários para a realização das competições, conforme as exigências específicas de cada modalidade:

Águas Abertas

Boias de sinalização e balizamento do percurso;
Caiaque(s) e/ou embarcações de apoio;
Sistema de cronometragem;
Sistema de som;
Computador, impressora e súmulas;
Placas de orientação e identificação do percurso.



Badminton

Redes oficiais;
Postes para redes;
Petecas homologadas;
Placar manual ou eletrônico;
Computador, impressora e súmulas;
Sistema de gerenciamento da competição.

Esgrima

Aparelhos de sinalização eletrônica;
Cabos e conectores;
Carretéis;
Pistas de competição;
Placar eletrônico;
Computador, impressora e súmulas;
Sistema de gerenciamento da competição.

Ginástica Rítmica

Tapete oficial de competição;
Sistema de som;
Computador, impressora e súmulas;
Mesa de arbitragem;
Equipamentos para controle de notas e resultados.

Ginástica Artística

Equipamentos oficiais das provas masculinas e femininas;
Colchões de segurança;
Sistema de som;
Computador, impressora e súmulas;
Mesa de arbitragem;
Equipamentos para controle de notas e resultados.

Vôlei de Praia

Redes oficiais;
Postes e antenas;
Placar;
Fitas de demarcação da quadra;
Rastelo para nivelamento da areia;



Computador, impressora e súmulas.

Ciclismo

Cones e materiais de sinalização;
Grades de segurança
Sistema de largada e chegada;
Sistema de cronometragem;
Computador, impressora e súmulas;
Equipamentos para controle de voltas e resultados.

Parabadminton

Redes oficiais;
Postes para redes;
Petecas homologadas;
Placar manual ou eletrônico;
Computador, impressora e súmulas;
Sistema de gerenciamento da competição.

Bocha Paralímpica

Kit oficial de bolas;
Calha esportiva (quando aplicável);
Marcadores de pontuação;
Trena para aferições;
Computador, impressora e súmulas;
Placar manual ou eletrônico.

Todos os materiais deverão estar em perfeitas condições de uso, atendendo às exigências dos regulamentos oficiais das respectivas confederações e federações esportivas, podendo ser complementados por outros equipamentos necessários à adequada execução das competições.

2.8) Todos os árbitros designados para a execução das competições deverão conhecer e cumprir o Regulamento Geral dos CERGS, JUG's e PARACERGS, bem como apresentar-se devidamente uniformizados, utilizando o uniforme oficial correspondente à sua respectiva modalidade;

2.9) A empresa contratada deverá designar um dos integrantes da equipe de



arbitragem para atuar também como gerente de quadra ou de campo, sendo responsável pelo apoio na organização da competição no local de jogo, controle das partidas e comunicação com a coordenação do evento, garantindo o adequado andamento das atividades;

2.10) Na prestação de contas, a empresa contratada deverá apresentar planilhas detalhadas contendo a demonstração das diárias utilizadas, modalidades atendidas, datas, horários e locais de realização dos jogos, quantidade de jogos, quantidade de árbitros, de forma a possibilitar a adequada conferência e validação dos serviços prestados.

2.11) Para fins de dimensionamento, execução contratual, medição e pagamento, todas as locações de materiais, equipamentos esportivos, estruturas de apoio e demais itens previstos neste Termo de Referência serão consideradas por diária de 12 (doze) horas contínuas de disponibilização, compreendendo o período necessário para montagem, utilização durante as competições e desmontagem, quando aplicável.

A empresa contratada deverá garantir a disponibilidade integral dos materiais e equipamentos durante todo o período contratado, responsabilizando-se pela substituição imediata de itens que apresentem defeitos ou condições inadequadas de uso.

3 - ALIMENTAÇÃO

Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, devendo ser responsável por coordenar, supervisionar e garantir a qualidade do cardápio a ser oferecido nas refeições, assegurando o atendimento mínimo das especificações abaixo:

3.1) **Café ou Lanche:** Deverá ser disponibilizado, no mínimo: 01 (um) achocolatado e/ou suco de 200 ml, 01 (um) sanduíche em pão francês e/ou pão de forma com manteiga ou margarina, 01 (uma) fatia de presunto, 01 (uma) fatia de queijo e 01 (uma)



fruta (banana e/ou maçã).

Total estimado: 200 (duzentas) unidades.

3.2) **Almoço/Janta:** Deverá ser disponibilizado, no mínimo: 02 (dois) tipos de carne, sendo 01 (uma) carne bovina (coxão de dentro e/ou alcatra) e 01 (uma) carne de frango (coxa e/ou sobrecoxa), preparadas assadas ou cozidas; 01 (uma) massa (espaguete, penne ou parafuso), podendo ser à bolonhesa (com carne moída de primeira) e/ou ao molho branco; arroz branco, feijão, 03 (três) tipos de saladas, pães, 01 (um) refrigerante ou suco (laranja, uva e/ou abacaxi) e 01 (uma) fruta (maçã, banana e/ou laranja). O serviço poderá ser realizado em formato buffet livre, devendo os alimentos ser mantidos adequadamente aquecidos em cubas próprias. A critério da empresa contratada, melhorias poderão ser acrescentadas ao cardápio, desde que mantidas as exigências mínimas estabelecidas.

Total estimado: 1.560 (mil quinhentos e sessenta) unidades, sendo 1.040 almoços e 520 jantas.

Caberá a contratante:

Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

OBS.: A empresa contratada, somente na fase estadual, fornecerá alimentação.

4 - HIDRATAÇÃO

Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar a hidratação dos atletas na fase estadual.

4.1) Hidratação: 200 (duzentas) caixas contendo 48 unidades de copos de 200ml de água mineral envazada e lacrada.

TOTAL: 200 caixas

Caberá a contratante:

Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços, assegurando que sejam executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.



Observação: a empresa contratada deverá, exclusivamente na fase estadual das competições, fornecer o serviço de hidratação, garantindo o adequado atendimento aos participantes durante a realização dos eventos.

5 - HOSPEDAGEM

Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar e coordenar as diárias e organização dos quartos.

5.1) A hospedagem de atletas e dirigentes serão solicitadas de acordo com o regulamento de cada competição, devendo as diárias serem em quartos duplos e/ou triplos, com café da manhã incluso;

5.2) Os hotéis deverão ser no mínimo 03 (três) estrelas em quarto duplo ou triplo, com café da manhã incluso. **Quantidade estimada = 300 diárias**

Caberá a contratante:

Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços, assegurando que sejam executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas. A empresa contratada deverá, exclusivamente na fase estadual das competições, fornecer os serviços de hospedagem, garantindo condições adequadas de acomodação aos participantes, conforme as necessidades do evento.

6 - PREMIAÇÃO ETAPA ESTADUAL

Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar as medalhas e troféus solicitados.

6.1) Medalhas:

Medalhas confeccionadas em metal fundido, com detalhes em alto relevo e bordas em planos distintos, produzidas a partir de matrizes em CNC com modelos personalizados. As logomarcas serão inseridas conforme solicitação da contratante, em resina epóxi adesiva, nas cores padrão do Estado do Rio Grande do Sul (verde, vermelho e amarelo), contendo ainda a identificação da modalidade e do ano. As medalhas deverão possuir banho galvânico nas cores: ouro, prata e bronze, conforme



classificação.

Inscrições: “Governos do Estado do Rio Grande do Sul” e “Secretaria de Estado do Esporte e Lazer”. **Dimensões:** 75 mm x 75 mm **Espessura:** 3,5 mm **Abertura para fita:** conforme a largura da fita adotada. **Fita:** confeccionada em **poliéster sublimado**, com impressão em ambos os lados, nas cores do Estado do Rio Grande do Sul, personalizada com a inscrição da competição, medindo **2,5 cm x 80 cm**, sendo o modelo previamente aprovado pela contratante.

Quantidade total estimada: 2.200 (duas mil e duzentas) unidades.

6.2) Troféus:

Troféus com altura aproximada entre 40 cm e 45 cm, compostos por base em madeira MDF, laqueada na cor preta, em formato retangular, medindo 18 cm de frente, 12 cm de profundidade e 5 cm de altura, contendo as inscrições: “Governos do Estado do Rio Grande do Sul” e “Secretaria de Estado do Esporte e Lazer”.

Na parte superior, deverão possuir recorte em MDF laqueado na cor preta, com aplicação de resina epóxi adesiva na parte frontal, contendo a identificação da modalidade (Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol), categoria, naipes, nome e ano do evento. Na parte posterior, deverá ser fixado outro recorte em MDF laqueado, com formato estilizado na cor vermelha, compondo o acabamento do troféu.

Quantidade total estimada: 120 (cento e vinte) unidades.

Caberá a contratante:

- a) Definir e repassar as especificações de forma, tamanho, modelo e layouts das medalhas e troféus, podendo também analisar e aprovar as sugestões apresentadas pela empresa contratada;
- b) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços, assegurando que sejam executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

7 - UNIFORMES REPRESENTATIVOS

Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, devendo ser responsável por providenciar, coordenar e entregar os uniformes representativos na fase estadual das competições. Além disso, caberá à contratada o desenvolvimento do design gráfico (visual) dos uniformes, os quais deverão ser previamente apresentados



ao Departamento de Esporte e Lazer – DEL para análise e aprovação.

7.1) Camisetas:

- Em Dry Fit - Dry Elax;
- Com mangas curtas, gola careca, modelo unissex;
- Logos em serigrafia três cores, na parte anterior e nas mangas;
- Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.

TOTAL: 2000 UNIDADES

7.2) Camisetas Polo:

- Petit piquet de algodão;
- Gola e punhos canelados;
- Logos em serigrafia três cores, na parte anterior e nas mangas;
- Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG

TOTAL: 100 UNIDADES

7.3) Bermudas:

- Em Dry fit Dry Elax elastano de alta qualidade, com bolsos na parte anterior, lado esquerdo e lado direito, elástico e barbante na cintura;
- Logos em serigrafia na parte anterior, lado direito e esquerdo em até três cores;
- Costura em Overlock;
- Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.

TOTAL: 480 UNIDADES

7.4) Short:

- Confeccionado em poliamida (87%) e elastano (13%), com cós em elastano, proporcionando conforto e ajuste adequado ao atleta.
- Deverá conter aplicação de logomarcas em serigrafia na parte frontal, nos lados direito e esquerdo, em até três cores.
- A confecção deverá ser realizada com costura em overlock, garantindo maior resistência e durabilidade da peça.
- Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.



- **Quantidade total estimada: 470 (quatrocentas e setenta) unidades.**

7.5) Calça de abrigo:

- Confeccionada em tactel com algodão, com modelagem Standard Fit, proporcionando conforto e mobilidade aos atletas.
- Deverá possuir cós com cordão e elástico, cintura média, forro interno e 02 (dois) bolsos laterais.
- A peça deverá conter aplicação de logomarcas em serigrafia na parte frontal, em até três cores.
- A confecção deverá ser realizada com acabamento reforçado, garantindo resistência e durabilidade durante as atividades esportivas.
- Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.
- **Quantidade total estimada: 470 (quatrocentas e setenta) unidades.**

7.6) Mochila:

- Fechamento: Com zíper
- Dimensões Aproximadas: 15 cm x 36 cm x 44 cm
- Capacidade: 27.5 L
- Composição: 100% poliéster reciclado
- Estilo da Peça: Com logo
- Compartimento: Amplo com bolso frontal com zíper
- Bolso lateral: para garrafinhas

TOTAL: 900

7.7) Boné:

- Modelo Trucker com plotter com relevinho

TOTAL: 300

7.8) Casaco Corta-vento

- Poliéster 90%



- Spandex 10%
- Capuz com cabedal
- Bolsos laterais
- Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EXG.

TOTAL: 900

Caberá a contratante:

- a) Repassar os tamanhos e modelo com os layouts das logomarcas dos uniformes (camiseta, bermudas e leggings), e/ou aprovar o que a contratada apresentar como sugestão;
- b) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

8 - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, ou seja, deverá providenciar e coordenar as confecções dos materiais de divulgação durante as fases regional e estadual da competição, não podendo colocar sua logomarca nos materiais.

8.1) Prisma para locais de competição: Dimensões aproximadas de 80cm x 200cm, contendo logomarca do evento.

Quantidade total: 25 (vinte e cinco) unidades.

8.2) Banners 3m x 3,5m: Banners para palco de premiação. Dimensões aproximadas de 3m x 3,5m, contendo logomarca do evento.

Quantidade total: 04 (quatro) unidades.

8.3) Wind Banner: Confecção de Wind Banner. Dimensões aproximadas de 3 m, contendo logomarca do evento.

Quantidade total: 20 (vinte) unidades.

8.4) Estrutura para banners: Locação de estrutura para instalação de banners.

Quantidade total: 20 (vinte) diárias.

8.5) Banners 2m x 1m: Confecção de banners do evento. Dimensões aproximadas de 2 m x 1 m, contendo logomarca do evento.

Quantidade total: 20 (vinte) unidades.

8.6) Backdrop: Locação de estrutura de pódio e backdrop (Q30) para banners.



Quantidade total: 12 (doze) diárias.

8.7) Tenda inflável: Fornecimento de tendas infláveis, com dimensões de 4 m x 4 m, contendo logomarca da SEL.

Quantidade total: 02 (duas) unidades.

8.8) Vídeos institucionais: Produção de vídeos com duração de até 1 (um) minuto cada, com captação por drone e qualidade 4K.

Quantidade total: 03 (três) unidades.

8.9) Pórtico inflável: Fornecimento de pórtico inflável, com dimensões de 3 m x 4 m, contendo logomarca da SEL.

Quantidade total: 01 (uma) unidade.

Caberá a contratante:

- a) Repassar as formas, tamanhos, modelos, logos com os layouts dos materiais de divulgação e/ou aprovar o que a contratada apresentar como sugestão;
- b) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços baseados nas especificações descritas acima.

9 - AMBULÂNCIA E SOCORRISTA

Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, devendo ser responsável por providenciar, coordenar e organizar as diárias de ambulâncias, garantindo o adequado atendimento durante a realização das competições.

9.1)

Ambulância:

Será exigida a presença de no mínimo 01 (uma) ambulância do tipo suporte básico à vida – Tipo B, conforme Portaria GM/MS nº 2.048/2002, equipada para atendimento pré-hospitalar, por local de competição, equipada e com 02 (dois) socorristas devidamente certificados em Socorros de Urgência. Cada diária corresponderá à disponibilidade mínima de 10 (dez) horas contínuas de atendimento.

Quantidade total estimada: 110 (cento e dez) diárias.

Caberá a contratante:

- a) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços, assegurando que sejam



executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

10 – TRANSPORTE

Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, devendo ser responsável por providenciar, coordenar e executar as locações de transporte, conforme as quilometragens e demandas estipuladas pela contratante. O serviço deverá ser prestado na fase estadual da competição, contemplando as seguintes possibilidades:

10.1) Transporte de materiais e implementos esportivos:
Poderá ser solicitado veículo utilitário, van de carga ou caminhão leve, conforme necessidade operacional da competição.
Limite estimado: até 300 km por diária de 24 horas
Quantidade total estimada: 06 (seis) diárias.

10.2) Transporte de atletas e dirigentes (micro-ônibus):
Poderá ser solicitado micro-ônibus com capacidade mínima de 23 lugares.
Quantidade total estimada: 10 (dez). Diárias de 24 horas

10.3) Transporte para treinamentos e competições:

Destinado ao deslocamento de atletas e comissão técnica por meio de microônibus com capacidade mínima de 23 lugares. Limite estimado: até 600 km por diária de 24 horas.

Quantidade total estimada: 10 (dez) diárias.

Caberá à contratante:

a) Informar previamente a data, local de partida, horário, número de passageiros, relação nominal com número de documento de identidade dos integrantes da delegação, bem como o destino da competição;

b) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços, assegurando que sejam executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.



11 – LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

Caberá à empresa contratada:

A empresa não poderá subcontratar o gerenciamento deste serviço, devendo ser responsável por contratar, coordenar e garantir a disponibilidade dos espaços e materiais necessários para a realização das competições, conforme especificações abaixo:

11.1) Piscina para Nataç o: Piscina ol mpica com comprimento m nimo de 50 (cinquenta) metros e, no m nimo, 08 (oito) raias demarcadas, em condi es adequadas para a realiza o de competi es oficiais da modalidade. Quantidade estimada: at  02 (duas) di rias.

11.2) Pista de Atletismo: Pista oficial de atletismo com piso sint tico, contendo, no m nimo, 08 (oito) raias, em condi es adequadas para a realiza o de competi es oficiais da modalidade. Quantidade estimada: at  02 (duas) di rias.

11.3) Gin sio Poliesportivo: Quantidade estimada: at  50 (cinquenta) di rias.

11.4)  rea de Competi o para Jud : Disponibiliza o de 02 (duas)  reas de luta. Quantidade estimada: at  02 (duas) di rias.

11.5)  rea de Competi o para Wrestling: Disponibiliza o de 01 (uma)  rea de luta. Quantidade estimada: at  01 (uma) di ria.

11.6)  rea de Competi o para Taekwondo: Disponibiliza o de 02 (duas)  reas de luta. Quantidade estimada: at  01 (uma) di ria.

11.7)  rea de Competi o para Karat : Disponibiliza o de 01 (uma)  rea de luta. Quantidade estimada: at  01 (uma) di ria.

11.8) Espaço para Gin stica R tmica: Disponibiliza o de 01 (uma)  rea de competi o. Quantidade estimada: at  01 (uma) di ria.

11.9) Espaço para Gin stica Art stica: Disponibiliza o de 01 (uma)  rea de competi o. Quantidade estimada: at  01 (uma) di ria.



11.10) Quadras de Vôlei de Praia: Disponibilização de 03 (três) quadras. Quantidade estimada: até 02 (duas) diárias.

Obs.: Cada diária de locação corresponderá à disponibilização integral do espaço esportivo pelo período mínimo de 12 (doze) horas contínuas, incluindo preparação, realização e encerramento das atividades da competição. Os espaços destinados às modalidades de lutas, ginásticas e vôlei de praia deverão atender às dimensões mínimas e condições técnicas exigidas pelos respectivos regulamentos das federações e confederações esportivas da modalidade.

Caberá à contratante:

a) Supervisionar e fiscalizar o cumprimento dos serviços, assegurando que sejam executados em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

12 – LIMPEZA

Para as finais estaduais, a empresa contratada deverá fornecer o serviço de limpeza nos espaços utilizados para as competições, garantindo a adequada conservação e higienização dos locais.

Cada diária corresponderá à prestação de serviço pelo período mínimo de 08 (oito) horas contínuas, composta por 03 (três) profissionais.

Quantidade total estimada: 10 (dez) diárias.

13 – SEGURANÇA

Para as finais estaduais, a empresa contratada deverá fornecer o serviço de segurança nos espaços utilizados, garantindo a integridade dos participantes, equipe organizadora e público presente.

Cada diária corresponderá à prestação de serviço pelo período mínimo de 08 (oito) horas contínuas, composta por 03 (três) profissionais.

Quantidade total estimada: 10 (dez) diárias.

14 – GERENCIAMENTO



Pela execução dos serviços de gerenciamento, coordenação e acompanhamento contratual, será admitida a cobrança de taxa de gerenciamento de até 20% (vinte por cento) sobre o valor dos serviços efetivamente prestados.

O pagamento da taxa de gerenciamento ficará condicionado à apresentação da respectiva Nota Fiscal, comprovação da execução dos serviços correspondentes e ateste do fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

15 – DO PAGAMENTO

Para fins de pagamento, ao final de cada etapa concluída, a empresa contratada deverá emitir e encaminhar Nota Fiscal à contratante, a qual será atestada pelo fiscal de contrato da SEL, mediante verificação dos valores discriminados de cada item do serviço prestado.

Os pagamentos deverão observar os valores unitários contratados, respeitando o limite de até 20% (vinte por cento) de taxa de gerenciamento por Nota Fiscal emitida, aplicados sobre os itens executados, tais como: arbitragem, transporte, alimentação, hospedagem, premiação, materiais de divulgação, socorros de urgência, hidratação, limpeza, segurança, uniformes, locação de espaços esportivos.

As planilhas de serviços prestados deverão acompanhar a Nota Fiscal e observar os seguintes aspectos:

- Para cada item de serviço executado, a empresa contratada deverá apresentar documentação comprobatória da execução, conforme a especificidade de cada serviço;
- Deverá ser apresentado relatório detalhado da competição, acompanhado de planilha contendo os itens executados, discriminados por natureza, incluindo, no mínimo: data, local, número de jogos, modalidades, valores unitários, quantidade de materiais, quantidade de árbitros, número de diárias, entre outros;
- Apresentação em formato PowerPoint contendo dados gerais da competição, tais como: número de atletas inscritos, número de jogos por modalidade e total geral, número de árbitros contratados, materiais utilizados, serviços de transporte, alimentação fornecida, hospedagem utilizada, além de registro fotográfico de cada modalidade executada e dos demais itens previstos na execução do evento;



- As súmulas de todas as modalidades deverão ser entregues ao final da competição, organizadas em pasta, devidamente separadas por data, modalidade e naípe, para fins de conferência e arquivo.

QUADRO SIMPLIFICADO DOS SERVIÇOS

Itens	Serviços	Quantidade
1.	Serviço Arbitragem mod. Coletivas	1000 jogos
2.	Serviço Arbitragem mod. individuais	257 árbitros
3.	Alimentação - Café/Lanche	200
4.	Alimentação - Almoço	1040
5.	Alimentação - Janta	520
6.	Hospedagem	300
7.	Premiação - Medalhas	2200
8.	Premiação - Troféus	120
9.	Uniformes - Camisetas	2000
10.	Uniforme - Bermudas	480
11.	Uniforme - Calça de abrigo	200
12.	Uniforme – Camiseta Pólo	100
13.	Uniforme - Casaco Corta-Vento	900
14.	Uniforme - Shorts	470
15.	Uniforme - Boné	300
16.	Uniforme- Mochila	900
17.	Divulgação - Tenda Inflável (4m x 4m)	02
18.	Divulgação - Prisma	25
19.	Divulgação - Banners 3 x 3,5	04
20.	Divulgação - Wind Banners	20
21.	Divulgação – Banners 2 x 1	20
22.	Divulgação - Pórtico Inflável (3m x 5m)	01
23.	Divulgação - Locação de estrutura de	20



	banners	
24	Divulgação -Locação estrutura de Backdrop	12
25	Divulgação - Vídeos Institucional	03
26	Ambulância com socorrista	110
27	Locação de transporte p/ materiais	06
28	Locação de pista atlética - Atletismo	02
29	Locação de ginásios poliesportivos	50
30	Locação de piscina 25m/50m -Natação	02
31	Locação de transporte/passagem para treinamentos e competições	10
32	Locação de transporte para atletas e dirigentes (micro-ônibus)	10
33	Serviço de Limpeza	10
34	Serviço de Segurança	10
35	Hidratação (Caixas contendo 48 copos de 200 ml)	200
36	Taxa de gerenciamento	01
37	Locação materiais competição Atletismo	02
38	Locação materiais competição Natação	02
39	Locação materiais competição Ciclismo	01
40	Locação materiais competição Tênis de Mesa	01
41	Locação materiais competição Judô	02
42	Locação materiais competição karatê	01
43	Locação materiais competição Wrestling	01
44	Locação materiais competição Taekwondo	01
45	Locação espaço competição Judô	02
46	Locação espaço competição Karatê	01
47	Locação espaço competição Wrestling	01
48	Locação espaço competição Taekwondo	01
49	Locação espaço competição Ginástica Rítmica	01
50	Locação espaço competição Ginástica Artística	01
51	Locação espaço competição Vôlei de Praia	02
52	Locação materiais competição Águas	01



	Abertas	
53	Locação materiais competição Badminton	01
54	Locação materiais competição Esgrima	01
55	Locação materiais competição Ginástica Rítmica	01
56	Locação materiais competição Ginástica Artística	01
57	Locação materiais competição Vôlei de Praia	01
58	Locação materiais competição Parabadminton	01
59	Locação materiais competição Bocha Paralímpica	01